



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho

Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

PORTARIA GP Nº 382/2018

São Luís, abril de 2018.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-2296/2018,

R E S O L V E

1-Autorizar a emissão de bilhetes de passagens aéreas para o trecho São Luís/Porto Alegre/São Luís e, em conformidade com a Resolução Administrativa nº 209/2015, o pagamento de 3 ½ (três e meia) diárias ao Excelentíssimo Senhor JOSÉ EVANDRO DE SOUZA, Desembargador Ouvidor deste Tribunal, matrícula nº 30816326, a fim de participar da 17ª Reunião Ordinária do Colégio de Ouvidores da Justiça do trabalho - Coleouv, a ser realizada nos dias 26 e 27/4/2018 na Escola Judicial do TRT da 4ª Região, em Porto Alegre/RS.

2-Faça-se o expediente necessário e organize-se a folha de pagamento referente às diárias para o período de 25 a 28/4/2018, tendo em vista a indisponibilidade de voos em horários compatíveis com o início e término do compromisso institucional, bem assim seja contratado o serviço de transporte de bagagem, nos termos do art. 1º, inciso I, § 5º, da Portaria GP nº 341/2018, conforme informações constantes no documento 2 do mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no *site* deste Regional.

(Assinado Digitalmente)

SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO CORDEIRO

/asmn